Salvador, em 25 de março de 2015.

OF. Nº 174/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.170/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas para a elaboração de uma Lei que conceda gratuidade em transporte público ao portador do vírus do HIV/AIDS pelo prazo de um ano, podendo ser renovado pelo mesmo período enquanto perdurar a necessidade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab